



REPRESENTAÇÃO Nº 18, DE 2019.

Apresenta, com base no art. 55, II e §§ 1º e 2º, da Constituição Federal de 1988, REPRESENTAÇÃO em desfavor do **Deputado Carlos Jordy**, do Partido Social Liberal – PSL.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, DEPUTADO RODRIGO MAIA.**

O **PARTIDO SOCIAL LIBERAL – PSL**, devidamente registrado no Tribunal Superior Eleitoral e com representação política no Congresso Nacional, sediado no SHS, Quadra 06, Complexo Brasil 21, Conjunto A, Bloco A, Sala 906, Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70.316-102, neste ato representado por seu Presidente Nacional, Deputado Federal **LUCIANO BIVAR**, que abaixo subscreve, vem formular a presente **REPRESENTAÇÃO POR QUEBRA DO DECORO PARLAMENTAR** em desfavor do Deputado Federal **CARLOS JORDY**, brasileiro, eleita pelo Partido Social Liberal – PSL, razão pela qual requer que a peça anexa seja numerada e encaminhada ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, nos termos do art. 9º, § 3º, do Código de Ética e Decoro Parlamentar.

Brasília – DF, de outubro de 2019.

Deputado Federal **LUCIANO BIVAR**

Presidente da Executiva Nacional do Partido Social Liberal

Secretaria-Geral da Mesa SEFNO 12/Nov/2019 14:33  
Ponto: 5171 Ass.:  
Direção: CEDPA



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR, DEPUTADO JUSCELINO FILHO.**

O **PARTIDO SOCIAL LIBERAL – PSL**, devidamente registrado no Tribunal Superior Eleitoral e com representação política no Congresso Nacional, sediado no SHS, Quadra 06, Complexo Brasil 21, Conjunto A, Bloco A, Sala 906, Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70.316-102, neste ato representado por seu Presidente Nacional, Deputado Federal **LUCIANO BIVAR**, que abaixo subscreve, vem à presença de Vossa Excelência, com amparo no art. 55, II e §§ 1º e 2º, da Constituição Federal de 1988 – CF/88; nos arts. 231, *caput*; 240, II e § 1º; e 244, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD; e nos arts. 4º, I; 9º, *caput* e § 3º; 10, IV; e 14, *caput* e § 3º, do Código de Ética e Decoro Parlamentar – CEDP, formular a presente:

### **REPRESENTAÇÃO POR QUEBRA DO DECORO PARLAMENTAR**

Contra o Deputado Federal **CARLOS JORDY**, brasileiro, eleita pelo Partido Social Liberal - PSL, em razão dos fatos e dos fundamentos jurídicos a seguir expostos:

#### **I – DA ADMISSIBILIDADE E DA LEGITIMIDADE DA REPRESENTAÇÃO.**

O Partido Social Liberal – PSL, agremiação que conta, nesta data, com representação política na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, é parte legítima para formular representações em face de parlamentares federais por quebra do decoro parlamentar, conforme autorizado pelo art. 55, § 2º, da Lei



Maior, fazendo-se representar, neste ato, por seu Presidente Nacional, Deputado Federal Luciano Bivar, no exercício da competência que lhe atribui o art. 72, VII, do Estatuto Partidário.

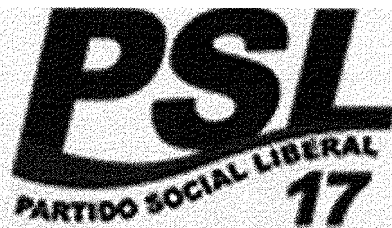
Outrossim, a conduta praticada pelo representado encontra perfeita tipificação no CEDP e está robustamente demonstrada por meio das provas referidas nesta peça, sendo de rigor sua admissão para processo e julgamento, nos termos do art. 14, § 4º, II, do Código Disciplinar.

## **II – DOS FATOS E DO DIREITO.**

É público e notório que o Presidente da República tem demonstrado um inexplicável interesse em prejudicar o Partido Social Liberal – PSL, principalmente seus representantes de maior destaque, como o presidente da agremiação, Deputado Luciano Bivar, e seu líder na Câmara Deputados, Delegado Waldir.

Os motivos que levaram o Presidente da República a repudiar o partido que o elegeu para o cargo máximo da nação ainda é desconhecido, mas já teve reflexos deletérios nos quadros do partido, pois uma pequena parte de seus representantes avocou para si uma responsabilidade que não lhes pertence, na medida que passou a exercer o papel de censor da conduta partidária, agindo como pretor da lealdade e da gratidão, mas sem aquilatar as nefastas consequências da violência moral que reiteradamente vem praticando nas redes sociais, como se lançassem um desafio ao debate baixo e ofensivo.

Nessa linha de intelecção, destaco que no dia 19 de outubro de 2019, em sua conta no twitter, o representado atacou a lealdade da Deputada Joyce Hasselmann ao Presidente da República. Essa manifestação, bastante irônica, demonstra o seu desprezo pela legítima ocupação dos cargos partidários, colaborando assim para o desentendimento e desmoronamento da solidez parlamentar, o que configura maltrato à fidelidade partidária, mecanismo imprescindível à atuação legislativa. Eis os fatos:



Carlos Jordy retweetou



**Eduardo Bolsonaro** @BolsonaroSP · 5 h

A semana foi bem conturbada no PSL. Então para que não haja confusão deixo claro aqui que o Dep. Léo Motta assinou a lista para minha liderança, a quem agradeço. O PSL tem que orientar de acordo com o governo federal e ter nas comissões os deputados certos.

752

1,9 mil

10,7 mil



**Carlos Jordy** @carlosjordy · 19 de out

Com todo respeito q tenho por @joicehasselmann, sua declaração soa como se tivesse votado em Bolsonaro porque era o "menos pior", "ou era ele ou Haddad" me parece um descolamento da figura do Presidente. Todos lembram de vc colando a imagem nele na eleição. Isso sim é ingratidão!



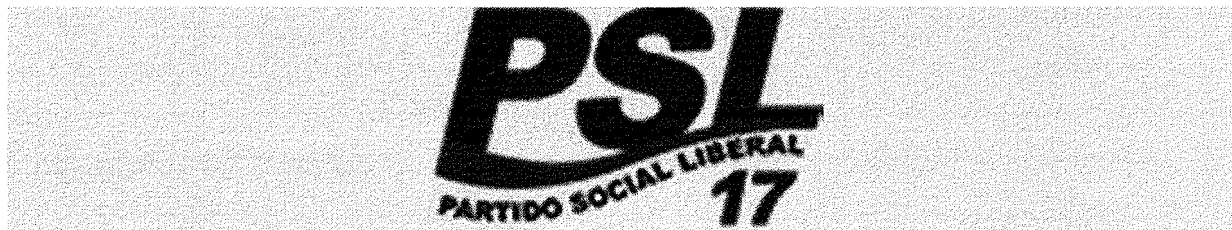
2 mil

3,5 mil

16,5 mil



No dia seguinte, o representado atacou a honra de seus colegas de partido ao chamá-los de traidores, como se o apoio incondicional ao Presidente da República fosse uma rédea que não se pudesse despir em qualquer momento, mesmo que no legítimo exercício de consciência e liberdade de expressão.



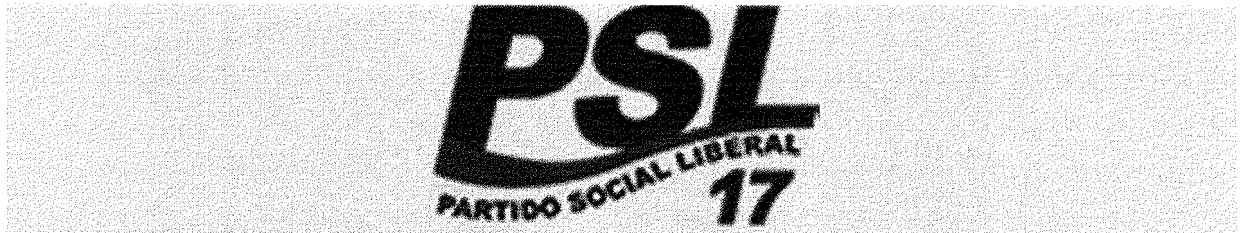
Carlos Jordy   
@carlosjordy

Quando pessoas ligadas ao Presidente foram denunciadas por @CarlosBolsonaro por traição, mídia e certos "aliados" disseram que seus filhos atrapalhavam. Agora novamente dizem que atrapalham e q é necessário afastá-los. Resta saber: atrapalhando quem? O Presidente ou os "aliados"?

1:27 PM · 20 de out de 2019 de Brasília, Brasil · Twitter for iPhone

1,5 mil Retweets 6,1 mil Curtidas

Em sua saga inquisitória contra os integrantes do partido ao qual pertence, o Deputado Carlos Jordy tentou cooptar colegas de partido para sua causa pessoal, ao lançar dúvidas sobre o caráter daqueles que não estavam alinhados com o apoio incondicional ao Presidente da República. Eis o Twitter:



**Carlos Jordy** @carlosjordy · 19 de out

A punição do PSL e seus desdobramentos revela lados e, sobretudo, o caráter de muitas pessoas.



260

1,8 mil

7 mil



**Carlos Jordy** @carlosjordy · 19 de out

Trecho da minha entrevista ontem para o boletim da noite do @terca\_livre em que falo sobre o apoio maciço das redes e do eleitorado à nossa posição de permanecer ao lado do Presidente Bolsonaro. Sim, eu me emocionei no vídeo rs



Diante dos fatos descortinados nesta representação, parece evidente que o deputado Carlos Jordy questiona a opção de seus pares pela permanência da atual Liderança do Partido, fazendo a absurda suposição de que todos devem ser obedientes à vontade do presidente, pois só foram eleitos pelo apoio que o então candidato Jair Bolsonaro havia franqueado aos candidatos do PSL, como se tal conduta não fosse meramente formal e uma

